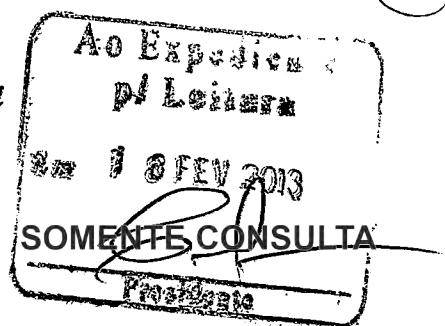




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 02 / 2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de desenvolver um projeto para construção de uma “área de lazer”, na Comunidade do Alto da Figueira,(parte Alta), em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá contribuir para melhoria da localidade, proporcionando uma área de lazer para aquela comunidade.

Sala das Sessões, em 18 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Vereadora-Autora

APROVADO
Em 18/02/13
SOMENTE CONSULTA
Presidente